

RELATÓRIO ANUAL DE
ATIVIDADES DE
AUDITORIA INTERNA
NA CAIXA PARTICIPAÇÕES S/A

RAINT
2020

CAIXA

DIRETORIA AUDITORIA INTERNA
BRASÍLIA 2021

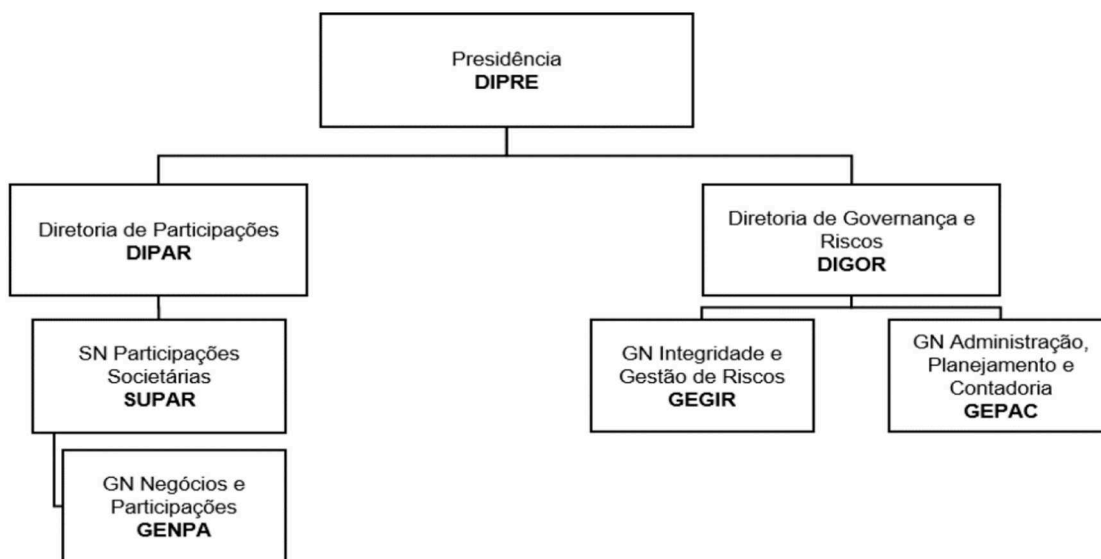
1 Introdução

- 1.1 Este Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) tem a finalidade de comunicar as atividades realizadas em 2020 pela Auditoria Interna da Caixa Econômica Federal (CAIXA) na Caixa Participações S/A (CAIXAPAR).
- 1.2 Consoante disposto na Resolução Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.879/2020, art. 19, parágrafo único, o RAIN'T deve ser apreciado pelo Comitê de Auditoria (COAUD) e aprovado pelo Conselho de Administração (CA).

2 CAIXAPAR

- 2.1 A CAIXAPAR, criada em 2009 sob a forma de sociedade anônima fechada, é uma subsidiária integral da CAIXA, dotada de personalidade jurídica de direito privado e está vinculada estrategicamente à Presidência da CAIXA.
- 2.1.1 Tem por objetivo atuar como braço estratégico da CAIXA nos negócios relativos a participações societárias de longo prazo, em setores específicos da economia ligados a atividades complementares e similares aos negócios de sua Controladora, sob a ótica de complementaridade, similaridade de negócios e ampliação do suporte aos seus macroprocessos e estratégias.
- 2.2 A estrutura organizacional da CAIXAPAR está representada na figura 1.

Figura 1 – Estrutura organizacional da CAIXAPAR



Fonte: Normativo OR005 – Arquitetura do Conglomerado CAIXA - versão 161, de 9/2/2021.

3 Auditoria Interna

- 3.1 A Auditoria Interna tem sua atividade disciplinada pela Instrução Normativa (IN) Controladoria-Geral da União (CGU) nº 3/2017, que aprovou o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, e pela Resolução CMN nº 4.879/2020 que regulamenta a atividade de auditoria interna nas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen).
- 3.1.1 Está sujeita, também, às normas publicadas pela Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR), criada por meio do Decreto nº 6.021/2007.
- 3.1.2 A nova estrutura de funcionamento para a Auditoria Interna foi estabelecida em janeiro de 2020, após deliberação do CA da CAIXA, cuja Resolução nº 826, de 20/1/2020, aprovou a criação da Diretoria Auditoria Interna (DIAUD), que iniciou sua operação sob essa nova estrutura em julho de 2020.
- 3.2 A Diretoria possui em seu rol de mandatos:
- auditoria nos atos e fatos administrativos, inclusive com a verificação da legalidade e legitimidade;
 - avaliação da eficácia da gestão de risco, do processo de gerenciamento de capital, do controle e das práticas de Governança;
 - execução e acompanhamento das determinações do COAUD;
 - gestão das ações estratégicas de auditoria;
 - execução, de forma independente, da 3ª linha de defesa;
 - avaliação da efetividade do atendimento das demandas dos órgãos reguladores, de controle, supervisão e fiscalização, inclusive BACEN, sob a perspectiva da Auditoria, e consequente reporte aos órgãos internos e externos.
- 3.2.1 Ademais, é responsável por realizar auditorias em processos de negócio, suporte e gestão em unidades da CAIXA, canais parceiros, representados pelos Correspondentes CAIXA Aqui e unidades lotéricas, empresas nas quais mantém participação ou relacionamento comercial, se previsto em acordo ou contrato, e na Fundação dos Economistas Federais (Funcéf).
- 3.3 A DIAUD observa, no que for aplicável, as normas e procedimentos do *The Institute of Internal Auditors* (IIA), representado, no Brasil, pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil), do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e padrões reconhecidos como melhores práticas.
- 3.4 Missão e Visão
- 3.4.1 O modelo de atuação da DIAUD é sustentado por sua missão - contribuir para o aperfeiçoamento do processo de governança e o alcance dos objetivos estratégicos do Conglomerado CAIXA, por meio de entregas relevantes e tempestivas à Alta Administração - e visão - ser reconhecida pela qualidade e relevância dos trabalhos.
- 3.4.2 A DIAUD pauta sua atuação em vetores, pactos e premissas, os dois primeiros relacionados ao comportamento dos seus profissionais e, o terceiro, ao seu modelo de atuação, mencionados no quadro 1, para o cumprimento da missão, visão e normas reguladoras de suas atividades.

Quadro 1 – Vetores – Pactos - Premissas

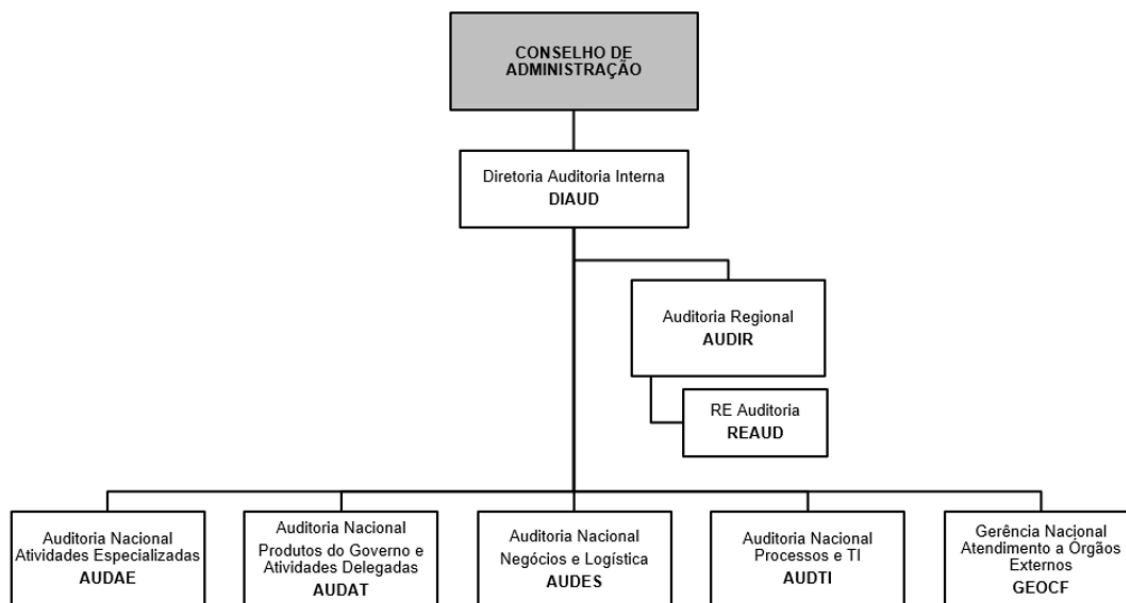
Atuação	Descrição
Vetores	atitude; entrega; disponibilidade.
Pactos	cooperação; corresponsabilidade; confiança.
Premissas	atuação na 3ª linha de defesa; auditoria em processos; especialização das equipes nos processos a serem auditados; visão digital.

3.5 Estrutura e Recursos

3.5.1 A DIAUD é vinculada ao CA por força do Estatuto da CAIXA, relaciona-se com o COAUD na forma regulamentada pelo CMN e sujeita-se às orientações e determinações dos órgãos federais de controle e de fiscalização, conforme legislação específica.

3.5.2 Para o desenvolvimento de suas atividades, está organizada em unidades estratégicas, as Auditorias Nacionais e Gerência Nacional (GN) e em unidades operacionais, representadas pelas Auditorias Regionais (AUDIRs) e Representações de Filial Auditoria (REAUDs).

Figura 2 – Organograma DIAUD



Fonte: Normativo OR005 – Arquitetura do Conglomerado CAIXA - versão 161, de 9/2/2021.

3.5.3 A DIAUD coordena e executa trabalhos de auditoria operacional, financeira, contábil e de tecnologia da informação na CAIXAPAR, nos termos do Convênio de Execução de Atividades Operacionais e de Compartilhamento de Estrutura entre a CAIXA e a CAIXAPAR, assinado em 6/4/2009, atualizado em 27/4/2020.

4 Quantitativo de trabalhos realizados, não concluídos e não realizados, conforme o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2020

4.1 Foram executadas 5.998 horas em 14 trabalhos de auditoria, as quais correspondem a 95% das 6.320 horas de trabalhos planejados no PAINT 2020, cujo quantitativo é apresentado no quadro 1.

Quadro 1 – Horas planejadas x horas executadas – 2020

Segmento	Escopo	Planejado	Executado	%
Trabalhos Encerrados				
Contabilidade	Registros contábeis, balancetes e demonstrações contábeis	1.280	1.136	89%
	Processo de elaboração das demonstrações contábeis	400	295	74%
	Follow-up – Contabilidade	200	406	203%
Governança e Riscos	Transações com Partes Relacionadas	600	566	94%
	Lei Geral de Proteção de Dados	560	596	106%
	Gestão das participações societárias	400	586	147%
	Efetividade dos controles internos e gerenciamento de riscos	400	332	83%
	Follow-up – Gestão das participações societárias	320	396	124%
	Follow-up – Processos de governança	320	348	109%
	Follow-up – Risco	320	260	81%
Suporte à Presidência	Conformidade do pagamento de RGD e RVD	280	292	104%
	Conformidade na investidura dos cargos de dirigentes	160	171	107%
Aquisições e Alienações	Processo de desinvestimento	600	614	102%
Trabalho Cancelado				
[Informação sigilosa]	[Informação sigilosa]	480	0	0%
Total		6.320	5.998	95%

Fonte: Sistema de Auditoria em Unidades (SIAUD) – posição 31/12/2020 e PAINT 2020.

4.2 [Informação sigilosa]

4.3 Não houve execução de trabalhos não previstos no PAINT 2020.

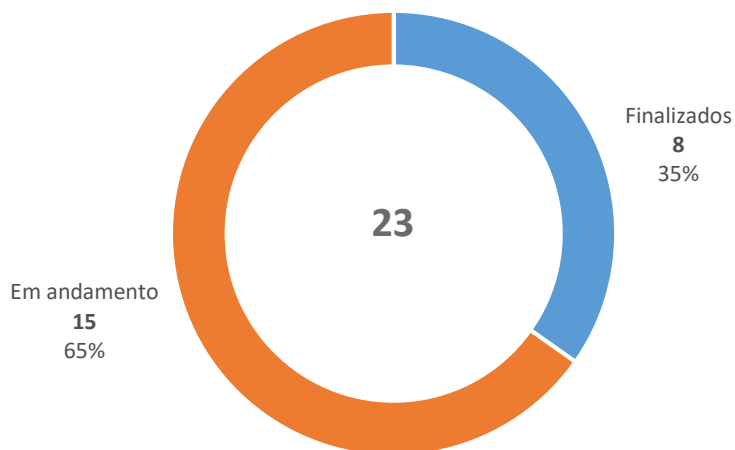
5 Quantitativo de planos de ação

5.1 Na conclusão de trabalho de auditoria é gerado Relatório de Auditoria (RA) para comunicar os resultados e emitir recomendações, quando for o caso.

5.2 As ações com vistas à solução das ocorrências apontadas em RA e os respectivos prazos para sua implantação são informados pela unidade auditada em plano de ação, no Sistema de Auditoria em Unidades (SIAUD).

5.2.1 Para as recomendações da Auditoria Interna foram propostos 23 planos de ação, conforme apresentado no gráfico 1.

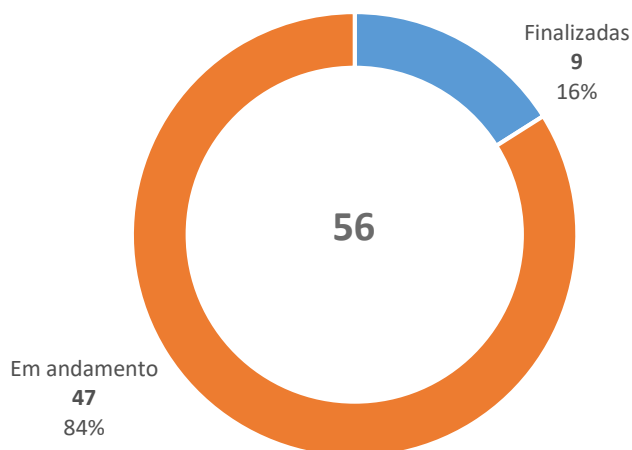
Gráfico 1 – Quantitativo e situações dos planos de ação



Fonte: SIAUD – posição 31/12/2020

5.2.2 Os 23 planos de ação foram desdobrados em 56 ações, cujas situações estão descritas no gráfico 2.

Gráfico 2 – Quantitativo e situações das ações



Fonte: SIAUD – posição 31/12/2020

5.3 Informamos que não houve ações finalizadas com a assunção de riscos pelo gestor.

6 Fatos relevantes

- 6.1 Em decorrência dos registros de COVID-19 no Brasil, com o primeiro caso confirmado no país em 26/2/2020, o conglomerado CAIXA adotou ações para dar continuidade aos seus negócios, bem como cumprir o papel de agente de políticas de Estado, de acordo com sua missão.
- 6.1.1 A DIAUD direcionou, em 18/3/2020, 100% do seu quadro técnico para trabalhar remotamente e permaneceu com o quadro gerencial na modalidade presencial, consoante às ações adotadas pelo conglomerado CAIXA para proteger seus empregados e garantir a continuidade dos negócios.
- 6.1.2 Os trabalhos de auditoria previstos no PAINT 2020 da CAIXAPAR não sofreram impactos negativos devido a essa situação.

Brasília, 18 de fevereiro de 2021.

AUDITORIA INTERNA